



NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO ENERGIA ZERO CARBONO

EDITAL Nº 013/2025 – NAPI – EZC/Bolsa Técnico III – Mestrado (BT-GM)

O Professor Dr. Ivair Aparecido dos Santos, coordenador geral do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Energia Zero Carbono (NAPI EZC) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) (Termo de Convênio – TC nº 137/2023-PDI, aprovado pela Fundação Araucária, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 05/2023 NAPI EZC), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista graduado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é normatizar o processo de seleção de 02 (dois) profissionais com mestrado para atuarem como bolsistas técnicos III – mestrado (bolsistas BT-GM) no NAPI EZC da Universidade Estadual de Maringá e, desta forma, atender à demanda de suas atividades, recebendo para tal finalidade auxílio financeiro em forma de bolsa.

1.2. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do NAPI EZC, em função de projeto aprovado no âmbito da Fundação Araucária (Termo de Convênio – TC nº 137/2023-PDI, Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 05/2023 NAPI EZC), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outras regras referentes aos concursos públicos.

1.3. Os bolsistas serão selecionados em conformidade com o disposto neste edital, bem como o previsto no PI 05/2023 NAPI EZC, para o desenvolvimento de atividades e pesquisa e desenvolvimento tecnológico afetas ao NAPI EZC.

1.4. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital.

2. DA BOLSA TÉCNICO III – MESTRADO (BT-GM)

2.1. O projeto disponibiliza 02 (duas) Bolsas Técnico III – Mestrado (BT-GM) para profissionais com mestrado.

2.2. A carga horária de cada bolsista é de 30 (trinta) horas semanais.

2.3. Cada bolsa tem o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

2.4. O prazo previsto para a duração da bolsa é de até 07 (sete) meses, improrrogáveis, podendo ser encerrado antecipadamente a qualquer momento, conforme avaliação do orientador do bolsista selecionado, mediante comunicação formal à coordenação geral do NAPI EZC. O bolsista poderá rescindir o vínculo desde que notificado seu orientador e o coordenador geral do NAPI EZC formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.5. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.

2.6. Será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que haja compatibilidade de horários entre as atividades.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender **obrigatoriamente** aos seguintes requisitos:

- I. Possuir diploma de curso de pós-graduação, reconhecido pelo MEC, nos cursos relativos as áreas de atuação dos bolsistas, especificados no item 5.2 deste edital;
- II. Possuir Currículo Lattes junto ao CNPq, atualizado em 2025;
- III. Comprovar experiência (profissional ou acadêmica) ou capacitação em atividades descritas no item 5.2 deste edital.

3.2. O candidato que vier a fornecer informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado.

4. DOS COMPROMISSOS DE CADA BOLSISTA

- 4.1. Dedicar 30 (trinta) horas semanais às atividades ligadas ao NAPI EZC.
- 4.2. Assinar o Termo de Concessão de Bolsa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.
- 4.3. O bolsista deverá assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade visando a proteção das informações confidenciais que tiver acesso durante o vínculo de bolsista.
- 4.4. Cumprir com as obrigações assumidas por meio de Termo de Concessão de Bolsa.
- 4.5. Assinar mensalmente o recibo de pagamento de bolsa;
- 4.6. Não receber qualquer outro tipo de bolsa a partir do início do vínculo;
- 4.7. Zelar pelo patrimônio e nome da UEM, bem como cumprir suas normas internas;
- 4.8. Elaborar relatórios semestral e final das atividades desenvolvidas.

5. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Os candidatos a bolsistas deverão indicar a área/projeto de interesse, conforme segue no item 5.2

5.2 Constituem atribuições básicas do bolsista em tarefas relacionadas às atividades de gestão, divulgação científica e análise de dados de divulgação científica relacionados ao NAPI EZC, conforme descritas a seguir, porém não a elas restritas:



Projeto A) Trabalhos administrativos e de Divulgação Científica do NAPI EZC, com plano de trabalho como segue:

(i) atualizar o website e perfis em redes sociais do NAPI EZC; (ii) cadastrar documentos/solicitações relacionadas aos trabalhos do NAPI EZC; (iii) redigir, publicar e atualizar documentos públicos do NAPI EZC; (iv) organizar processos físicos e digitais de coleta e organização de dados no âmbito do NAPI EZC; (v) oferecer suporte administrativo e técnico aos pesquisadores e alunos do NAPI EZC; (vi) divulgar em mídia digital as ações e oportunidades relacionadas ao NAPI EZC; (vii) desenvolver e executar atividades e eventos relacionados à disseminação e divulgação científica dos trabalhos e ações do NAPI EZC, e (ix) dar suporte administrativo à realização da I Escola Paranaense de Aplicações de Nêutrons no Agro, Medicina, Indústria, Energia e Novas Tecnologias e ajudar na diagramação e publicação dos Anais do evento.

Áreas de formação admitidas: mestrado em Administração, Marketing, Comunicação Social ou Jornalismo.

Experiências desejadas: gestão de mídias sociais; conhecimento em plataforma wordpress; habilidade em ferramentas de edição de vídeo e imagem; pacote office; gestão documental (protocolos, arquivos digitais e físicos); conhecimento em produção e gestão de conteúdos multimeios.

Projeto B) Análise de métricas de crescimento e desempenho das mídias sociais do NAPI EZC na promoção do letramento científico (no período de 2023 a 2026), com plano de trabalho como segue:

(i) definição e elaboração de indicadores e métricas de avaliação (quantitativos e qualitativos); (ii) coleta dados (questionários online, ficha de análise de conteúdo, roteiros de entrevista etc.), (iii) consolidação de métricas das plataformas (engajamento, alcance, visualizações etc.); (iv) análise e consolidação de resultados (cruzamento de dados quantitativos e qualitativos); e (v) produção de relatório técnico (com planejamento de ações de melhoria e divulgação de resultados, com a finalidade de promover maior engajamento e maximizar o alcance social do NAPI EZC, de levantar evidências qualitativas de promoção do letramento científico e recomendações de boas práticas para comunicação científica em redes sociais).

Áreas de formação admitidas: mestrado em Física, Química ou Engenharias.

Experiência desejada: conhecimento técnico-científico em teorias, conceitos e experimentos fundamentais que sustentam os temas tratados no NAPI EZC, assim como das tecnologias emergentes na área.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para a inscrição no processo seletivo é obrigatório o envio dos documentos digitalizados, seguindo exatamente a sequência descrita, para o e-mail napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I, disponível em www.napiezc.science, opção “Editais”);
- II. Cópia simples do documento oficial de identificação*;
- III. Cópia simples do CPF;
- IV. Cópia simples do diploma de pós-graduação - nível mestrado;
- V. Currículo Lattes (resumido) atualizado em 2025;
- VI. Documentos comprobatórios na área objeto deste edital, conforme Item 3.1, subitem III.
- VII. Declaração de não recebimento de outra bolsa, conforme modelo (Anexo III)

* Serão aceitos como documento oficial de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de impressão e conservação, de forma a permitir eventual confrontação com o original.

No caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos, o mesmo só terá validade se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da inscrição.

6.2. O e-mail deve conter todos os documentos descritos de I a VII, com o assunto “**Solicitação de inscrição bolsista – Edital 013/2025 – NAPI EZC/Bolsa Técnico III – Mestrado (BT-GM)**” e os arquivos devem estar legíveis e serem salvos com o primeiro nome e o sobrenome do candidato, em arquivo formato PDF (resolução mínima 200 dpi), conforme exemplos:

NomeSobrenome-formulario.pdf

NomeSobrenome-RG.pdf

NomeSobrenome-CPF.pdf

NomeSobrenome-diploma pos graduacao.pdf

NomeSobrenome-curriculo.pdf

NomeSobrenome-declaração de não recebimento de bolsa

NomeSobrenome-documentos.pdf

6.3. O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 6.2 implica na não homologação da inscrição.

6.4. As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 11 deste edital.

6.5. O NAPI EZC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

O edital com o resultado da homologação das inscrições será divulgado seguindo o cronograma constante no item 11 deste edital e será disponibilizado exclusivamente em www.napiezc.science, opção “Editais”.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa que consistirá na **análise de documentação** (eliminatória e classificatória) e da seleção e classificação do(s) bolsista(s) pelo orientador, segundo critérios próprios de sua área de atuação.

8.1.1 Na **análise de documentação** será avaliado se o candidato atende ao disposto nos itens 3.1 e 6.1 deste edital.

8.1.2 Havendo mais de um inscrito por área de seleção (Item 5), a classificação e ranqueamento dos inscritos selecionados será efetuada pela banca constituída para análise e classificação dos candidatos concorrentes no edital, que seguirá critérios relacionados ao bom desenvolvimento do projeto NAPI EZC.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados provisório e final serão publicados no site www.napiezc.science (opção “Editais”) conforme o cronograma no item 11 deste edital.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório disporá de 01 (um) dia útil a partir da data de publicação do mesmo.

10.2. O interessado deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br com o assunto “**Recurso contra resultado provisório de seleção de bolsista - Edital 013/2025 – NAPI EZC/Bolsa Técnico III – Mestrado (BT-GM)**”.

10.3. Será indeferido preliminarmente o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data(s)	Local
Período de inscrição	27/08/2025 a 09/09/2025	napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br
Divulgação das inscrições homologadas	10/09/2025	www.napiezc.science (opção “Editais”)
Divulgação do resultado provisório	11/09/2025	www.napiezc.science (opção “Editais”)
Interposição de recursos	12/09/2025	napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br
Divulgação do resultado final	15/09/2025	www.napiezc.science (opção “Editais”)
Início das atividades no NAPI EZC	01/10/2025	UEM

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos inscritos concorrerão entre si conforme critérios elencados nos itens 3.1 e 6.1.

12.2. Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação/confirmação e comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas.

12.3. Os bolsistas serão supervisionados pelo coordenador geral do NAPI EZC, recebendo dele as instruções necessárias para a realização de suas atividades.

12.4. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do NAPI EZC (vide www.napiezc.science/).

Maringá, 27 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos
Coordenador Geral do NAPI Energia Zero-Carbono

EDITAL Nº 013/2025 – NAPI – EZC/Bolsa Técnico III – Mestrado (BT-GM)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO							
Nome do(a) candidato(a):				RA nº:			
Documento de identificação nº:			Tipo :		CPF nº:		
Sexo :	☐	Masculino	☐	Feminino	Estado civil:	Data de nascimento:	
Curso de Graduação:						Ano	

ENDEREÇO			
Logradouro :			
Número:		Complemento :	
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefone celular:		E-mail:	

Marque com um X o projeto para o qual você está se inscrevendo.

A	☐	B	☐
----------	--------------------------	----------	--------------------------

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção de bolsista, conforme previsto no EDITAL Nº 013/2025 – NAPI – EZC/Bolsa Técnico III – Mestrado (BT-GM)

Maringá/PR., ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso do NAPI EZC (não preencher)

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES	
Cópia do documento de identificação	()
Cópia do CPF	()
Cópia do Histórico Escolar	()
Currículo <i>Lattes</i>	()
Declaração de não recebimento de bolsa	()



ANEXO II

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL Nº 013/2025 – NAPI – EZC/Bolsa Técnico III – Mestrado (BT-GM) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo ou receberei de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar 30 horas semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no âmbito NAPI-EZC, conforme edital de seleção.

Maringá/PR., ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato